



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 259/2026

Santana do Paraíso/MG, 01 de maio de 2026.

Autor:

Vereador Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano – **Rodrigo Índio**

Destinatário:

Excelentíssimo Senhor

Bruno Campos Morato

Prefeito Municipal de Santana do Paraíso/MG

Assunto: Reconhecimento e implementação da classificação dos Agentes Comunitários de Saúde habilitados como Técnicos em Agente Comunitário de Saúde.

O Vereador Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano – Rodrigo Índio, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para realização de estudos técnicos, jurídicos e financeiros visando ao reconhecimento, regulamentação e implementação da classificação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que concluíram a formação técnica oferecida pelo Programa Mais Saúde com Agente, do Ministério da Saúde.

JUSTIFICATIVA

A VOZ DO POVO!

A presente indicação tem por finalidade fortalecer a Atenção Primária à Saúde do Município de Santana do Paraíso, bem como promover a valorização dos Agentes Comunitários de Saúde que buscaram qualificação profissional por meio do Programa Mais Saúde com Agente, iniciativa do Ministério da Saúde realizada em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

O referido programa foi criado com o objetivo de preparar os Agentes Comunitários de Saúde para as novas atribuições previstas na legislação federal, especialmente aquelas relacionadas à ampliação do cuidado, prevenção de doenças, promoção da saúde e acompanhamento mais efetivo das famílias atendidas pela Estratégia Saúde da Família.

Com a formação técnica concluída, os profissionais passaram a possuir capacitação para desempenhar atividades de maior complexidade dentro de suas atribuições, incluindo a aferição da pressão arterial, a verificação de glicemia capilar, a identificação de fatores de risco à saúde, o monitoramento de doenças crônicas e a observação de sinais que possam indicar agravamento do estado de saúde dos usuários.

Durante as visitas domiciliares, esses profissionais encontram-se na linha de frente do atendimento à população e, muitas vezes, representam o primeiro contato entre o cidadão e o Sistema Único de Saúde. A identificação precoce de alterações na pressão arterial, picos glicêmicos e outras condições



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

clínicas pode contribuir significativamente para evitar agravamentos, internações e até mesmo salvar vidas por meio do encaminhamento oportuno aos serviços de saúde.

Importante destacar que a grande maioria dos Agentes Comunitários de Saúde do Município já concluiu a formação técnica ofertada pelo Programa Mais Saúde com Agente, estando apta a desempenhar as atribuições ampliadas previstas pelo Ministério da Saúde. Dessa forma, torna-se necessário que o Município avalie mecanismos para reconhecer essa qualificação profissional e aproveitar plenamente o conhecimento técnico já adquirido pelos servidores.

Além dos benefícios assistenciais à população, a medida representa importante ação de valorização dos profissionais da saúde, incentivando a qualificação continuada e fortalecendo a estrutura da Atenção Primária Municipal.

Ressalta-se ainda que o Governo Federal tem implementado políticas públicas voltadas à qualificação e fortalecimento dos Agentes Comunitários de Saúde, reconhecendo a relevância estratégica desses profissionais para a consolidação do Sistema Único de Saúde, especialmente nas comunidades mais vulneráveis.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo Municipal que promova os estudos necessários para viabilizar a classificação e regulamentação dos Agentes Comunitários de Saúde habilitados como Técnicos em Agente Comunitário de Saúde, observando a legislação vigente, os impactos orçamentários e a possibilidade de aproveitamento dos incentivos federais destinados ao fortalecimento e qualificação dessas categorias profissionais.

Atenciosamente,

Rodrigo Barbosa dos Santos Marciano

Vereador – Santana do Paraíso/MG

Rodrigo Índio.

Contato: 31 9 7117-2793 / 31 9 8742-4176 / 31 2942-9310

A VOZ DO POVO!

